

Conselho Municipal de Saúde João Monlevade/MG

Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991. Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003 e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

RELAÇÃO DE CANDIDATURAS DE TRABALHADORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DO SEGMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE-CMS/JM:

A Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições do segmento dos Trabalhadores em Saúde Pública do Município, instituída pela Resolução no. 054/2023, do CMS/JM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital no. 001/2023,

RESOLVE:

- 1- Tornar pública a relação de candidatas habilitadas pelos trabalhadores em saúde pública municipal a concorrer no processo eleitoral supra referenciado, conforme lista abaixo:
- A- TRABALHADORAS DA SAÚDE PÚBLICA HABILITADAS:
- 1 LARISSA MARTINS REIS
- 2- APARECIDA ALVES SANTANA
- 3- KATIA ELOISA DOS SANTOS SILVA
- 4- JUCINÉIA SEBASTIANA BATISTA
- 5- ELIZABETH APARECIDA BATISTA
- 6- ALINE MARA DA CONCEIÇÃO SILVA
- 7- ARUANA ANDRADE DE MAGALHÃES SCOFIELD

A Comissão Eleitoral informa que não há inscrições indeferidas.

Casa da Cidadania de João Monlevade, MG, Sala do Conselho de Saúde – CMS-JM, aos 18 de setembro de 2023

COMISSÃO ELEITORAL